



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2024 - COEx/C SUP

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: VIPOSA S.A.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 8, de 27 de janeiro de 2026, e a empresa **VIPOSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 83.054.437/0001-35, sediada na Rua Dr. Moacir Sampaio, nº 532, Berger, Caçador/SC,, CEP: 89.500-253, celebraram o Termo de Contrato Nº 102/2024 - COEx/C Sup para a aquisição de Coturno de Combate tipo II - marrom, referente ao Processo Administrativo nº 65492.005903/2024-13, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.000853/2024-88, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 102/2024 – COEx/C Sup, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 18/03/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP Nr 06/2026, de 28 de janeiro de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de abril **de 2024 a março de 2025** (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no valor percentual correspondente de 5,201440%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 347,16** (trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), a contar de 19/03/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 102/2024– COEx/C Sup passará R\$ 3.267.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil reais) para **R\$ 3.436.884,00** (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 06/2026, de 28 de janeiro de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major

Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1

Chefe da Subseção de Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt

Analista da Subseção de Contratos